



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 2917, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.**

**CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL MEDIANTE PERMUTA.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município, §3º do art. 24, da Lei Complementar nº 030 de 13 outubro de 2011, e;

**RESOLVE**

Art. 1º Ceder o Servidor Público Municipal **PAULO ROGER DA SILVEIRA**, Motorista de Veículo Pesado, matrícula n.º 204854, para o município de Osório/RS, regime de 40 (quarenta) horas semanais, mediante permuta com o Motorista **LAILSON CARVALHO RIOS FILHO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10 de março de 2025.

Capão da Canoa, 24 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral

Publicado em [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br)  
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento  
**LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO**  
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360  
(Revisado por L.P.S)